



**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 008, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a exoneração da Sra. Larissa de Mendonça Schlickmann do emprego de provimento efetivo de carreira de Assistente Administrativo do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 149, I, do Regimento Interno CAU/SC.

**RESOLVE**

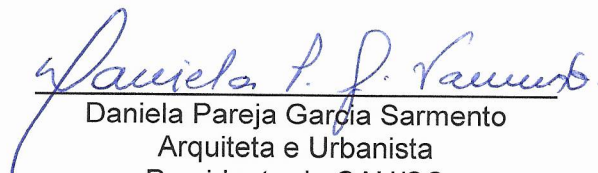
Art. 1º - Exonerar, na data de 22 de março de 2019, a Sra. Larissa de Mendonça Schlickmann do emprego de provimento efetivo de carreira de Assistente Administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 22 de março de 2019.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

  
Daniela Pareja Garcia Sarmiento  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 22/03/2019